



ATA DA 40^a (QUADRAGÉSIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 1^a (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO – CEARÁ

Aos quinze (15) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às dezessete horas (17h00), no Plenário Geraldo Bastos Osterno, situado na Rua Rios, s/n, realizou-se a quadragésima (40^a) Sessão Ordinária da Primeira (1^a) Sessão Legislativa, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Presidente, Socorro Osterno Neves, e secretariada pela Senhora Primeira Secretária, Iná Maria Macêdo Osterno. Chegada a hora regimental, a Excelentíssima Senhora Presidente solicitou aos Senhores Vereadores que registrassem suas presenças no Painel Eletrônico. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Socorro Osterno Neves, Presidente; Antônio Gildálio Sampaio Menezes, Vice-Presidente; Iná Maria Macêdo Osterno, Primeira Secretária; Ana Breno Silva Ferreira, Segunda Secretária; Ana Célia do Nascimento; Ana Débora Matias Soares; Antônio Gileno Silva; Domingos Sávio Pontes Neves; Francisco Everardo Marques; José Camilo de Araújo e Larissa Osterno Menezes. Constatado quórum regimental, a Excelentíssima Senhora Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos desta Casa Legislativa. Em seguida, passando para a deliberação da ata da Sessão Ordinária anterior, indagou aos Senhores Vereadores se tiveram acesso ao seu conteúdo e se dispensariam a leitura da mesma. Após confirmarem o acesso à ata e a anuência pela dispensa de sua leitura, a Excelentíssima Senhora Presidente fez a verificação de quórum e, constatada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, submeteu-a à discussão e votação do Plenário, sendo aprovada sem discussão e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente interino e pela Senhora Primeira Secretária. Prosseguindo, a Excelentíssima Senhora Presidente, verificando quórum regimental para dar continuidade aos trabalhos, iniciou o Pequeno Expediente, ordenando à Senhora Primeira Secretária que desse conhecimento ao Plenário de todas as correspondências e matérias que deram entrada na Casa. Na sequência, procedeu-se à leitura do convite oriundo do Tiro de Guerra 10-025 (Marco-CE), convidando os Senhores Vereadores para participarem da Solenidade de Transmissão do Cargo de Chefe da Instrução do Tiro de Guerra 10-025, do 1º Sargento Com. Emanuel Streck Rodrigues para o 1º Sargento Inf. Marcos Paulo Sousa da Silva, a realizar-se às 19h00 do dia 9 de dezembro de 2025, na sede do TG 10-025. Dando continuidade, foram lidas as seguintes matérias: Mensagem/Projeto de Lei nº 040/2025, de 24 de novembro de 2025, de autoria do Poder Executivo, que institui a Política Municipal de Transporte Acessível (PMTA) para pessoas com deficiência usuárias de cadeira de rodas, garantindo a locomoção digna no acesso aos serviços de saúde pública municipal, estabelecendo os requisitos técnicos obrigatórios para o serviço de transporte coletivo sanitário adaptado e as diretrizes operacionais, bem como estabelece outras providências, protocolizado sob o nº 3.937/2025, em 26/11/2025; Mensagem/Projeto de Lei nº 041/2025, de 12 de dezembro de 2025, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder ao rateio



de eventual excedente de recursos do FUNDEB ao final do exercício financeiro de 2025, na forma de abono excepcional, para fins de cumprimento do mínimo constitucional, e dá outras providências, protocolizado sob o nº 3.962/2025, em 12/12/2025; Mensagem/Projeto de Lei nº 042/2025, de 12 de dezembro de 2025, de autoria do Poder Executivo, que cria cargos e amplia o quantitativo de vagas em cargos existentes no quadro permanente de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal e estabelece outras providências, protocolizado sob o nº 3.964/2025, em 12/12/2025; Mensagem/Projeto de Lei nº 043/2025, de 15 de dezembro de 2025, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial ao vigente orçamento do Município de Marco, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para os fins que especifica, e estabelece outras providências, protocolizado sob o nº 3.966/2025, em 15/12/2025; Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2025, de 15 de dezembro de 2025, de autoria da Senhora Vereadora Débora Soares, que concede o Título de Cidadã Honorária à Senhora Maria Jânia Araújo Gomes, protocolizado sob o nº 3.968/2025, em 15/12/2025; Requerimento nº 205/2025, de 03 de dezembro de 2025, de autoria da Senhora Vereadora Iná Osterno, solicitando a realização de serviços de piçarramento no trecho que liga as localidades de Panacuí a Feijão Bravo, Juremal e Almas, protocolizado sob o nº 3.954/2025, em 03/12/2025 Requerimento nº 209/2025, de 10 de dezembro de 2025, de autoria do Senhor Vereador Gileno Silva, requerendo que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Educação pedido de estudo de viabilidade para implantação do Programa Municipal de Educação Financeira nas escolas da rede pública, com inclusão de conteúdos sobre gestão de finanças pessoais, consumo consciente, planejamento familiar e noções de responsabilidade econômica, de forma transversal ou como disciplina complementar no ensino fundamental, protocolizado sob o nº 3.960/2025, em 10/12/2025 Indicação nº 012/2025, de 15 de dezembro de 2025, de autoria do Senhor Vereador Gildázio Menezes, sugerindo ao Poder Executivo Municipal a concessão de adicional de periculosidade aos integrantes do Conselho Tutelar do Município de Marco/CE, protocolizada sob o nº 3.967/2025, em 15/12/2025 Neste momento, foram feitos os seguintes encaminhamentos: o Projeto de Lei nº 040/2025 foi encaminhado para análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (LJR), para emissão de parecer em caráter de urgência; os Projetos de Lei nºs 041, 042 e 043/2025 foram encaminhados para análise conjunta das Comissões de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas (FOTC) e de Legislação, Justiça e Redação (LJR), para emissão de parecer conjunto e em caráter de urgência. Oportunamente, ficaram convocados os Senhores Parlamentares para se reunirem extraordinariamente às 17h do dia 16 de dezembro de 2025, para suas deliberações, em atendimento à solicitação do Poder Executivo. Encaminhou-se, ainda, o Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2025, de autoria da Senhora Vereadora Débora Soares, para emissão de parecer em prazo regimental; os Requerimentos nºs 205 e 209/2025 à **Ordem do Dia** da Sessão; e a Indicação nº 012/2025 ao órgão competente. Em seguida, foram realizadas as outorgas das Seguintes Moções de



Aplauso: 020, 024 e 026/2025, datadas do dia 01 de setembro, 17 de outubro e 14 de novembro de 2025, de autoria das Senhoras Vereadoras Larissa Osterno, Débora Soares e Socorro Osterno, respectivamente, a todos os profissionais da Saúde e da Segurança Pública cujas entidades estiveram envolvidas no resgate às vítimas do acidente de trânsito ocorrido com dois ônibus universitários na noite do dia 14 de agosto, no Bairro Triângulo, que vitimou fatalmente as jovens Alessâmia de Menezes e Eduarda Rocha; à Senhora Aparecida e aos demais membros da Diretoria da Cooperativa da Agricultura Familiar de Marco; e, aos Senhores Guy Neves e René Osterno, proprietários do Rebanho Tijuca. Sequenciando, foi concedido espaço aos Senhores homenageados para, se assim o desejassem, expressar seus agradecimentos. **Maciel Rios:** Manifestou solidariedade às famílias das vítimas de acidente, destacou o trabalho exemplar da equipe do Hospital Jaime Osterno e agradeceu o apoio dos profissionais de saúde, instituições, forças de segurança e gestores municipais e regionais, ressaltando a importância da cooperação entre os serviços de saúde. **Comandante Adjunto – Capitão Aguiar, representando o Coronel Mardens Ney:** Agradeceu a homenagem recebida, destacou o compromisso da corporação com a proteção e o salvamento de vidas, ressaltou a agilidade e a dedicação da guarnição na ocorrência citada, lamentou as perdas registradas e enfatizou a importância do reconhecimento e da prevenção, especialmente em períodos de maior risco. Em seguida, iniciou-se o **Grande Expediente**, convocando os Senhores Vereadores e Vereadoras inscritos, por ordem de chegada, para uso da palavra na tribuna, conforme determina o art. 86 do Regimento Interno. **Vereadora Ana Célia:** Iniciou sua fala destacando a conclusão dos trabalhos do ano, desejando boas festas a todos. Avaliou como positivo seu primeiro ano no mandato, ressaltando o compromisso com as demandas da população. Agradeceu o apoio do Executivo municipal e reafirmou que seguirá exercendo a função com dedicação e responsabilidade. **Vereadora Iná Osterno:** Agradeceu a Deus, reafirmou seu compromisso com a defesa de todo o município e destacou o caráter municipal do mandato. Informou que atendeu demandas comunitárias, especialmente relacionadas ao abastecimento de água, mencionando a situação da Emburana e da Varjota. **Em aparte a Vereadora Ana Célia:** Relatou que atendeu solicitações de moradores de diversas localidades do município, providenciando encaminhamentos possíveis e levando demandas aos responsáveis competentes, reafirmando seu compromisso em atender a população sempre que solicitada. Retomando a palavra a vereadora Iná Osterno: Agradeceu o aparte da Vereadora Ana Célia, destacando a importância do trabalho conjunto e do diálogo entre os parlamentares. Reforçou a defesa da união entre os vereadores em prol do desenvolvimento do município e, ao final, desejou votos de um Feliz Natal e um próspero Ano Novo a todos os parlamentares, servidores da Casa e municípios. Dando continuidade, a Excelentíssima Senhora Presidente iniciou a Ordem do Dia, passando a Senhora Primeira Secretária a fazer a leitura das matérias que seriam discutidas e deliberadas: Parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação pela manutenção do autógrafo de lei referente ao Projeto



de Lei nº 016/2025, que dispõe sobre a obrigatoriedade de transporte adaptado para pessoas com deficiência, usuárias de cadeira de rodas, em deslocamentos relacionados à saúde pública no Município de Marco, e dá outras providências; Parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2025, de 21 de novembro de 2025, de autoria da Senhora Vereadora Iná Osterno, que concede o Título de Cidadão Honorário ao Deputado Federal Antônio Luiz Rodrigues Mano Júnior; Requerimento nº 205/2025, de autoria da Senhora Vereadora Iná Osterno; e Requerimento nº 209/2025, de autoria do Senhor Vereador Gileno Silva. Na sequência, a Excelentíssima Senhora Presidente submeteu as referidas matérias à discussão do Plenário, ocasião em que houve a seguinte discussão: **Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2025: Vereador Gileno Silva:** Informou que se absteve da votação, em razão de entendimento já debatido em sessão anterior, destacando que não havia posicionamento contrário ao parlamentar, mas defendendo isonomia em relação à concessão do título a outros nomes mencionados anteriormente. **Vereador Sávio Neves:** Parabenizou a vereadora Iná pela proposição do título, ressaltando a destinação de recursos no valor de R\$ 700.000,00 para a área da saúde do município, considerando a homenagem justa e merecida. **Vereador Everardo Marques:** Manifestou posicionamento contrário, reiterando argumentos apresentados em sessão anterior, destacando que, apesar da emenda destinada ao município, entendia que havia outras pessoas que preenchiam melhor os critérios para a concessão do título, razão pela qual acompanhou voto de colega vereador. **Vereadora Iná Osterno:** Afirmou que acompanhava o trabalho do deputado Júnior Mano e manifestou admiração por suas qualidades pessoais e atuação pública. Reconheceu as contribuições já destinadas ao município, mencionando emenda parlamentar, e esclareceu que a proposição foi motivada pelo reconhecimento ao trabalho por ele desenvolvido. **Requerimento nº 209/2025:** **Vereadora Socorro Osterno** Manifestou apoio ao requerimento, elogiando a matéria apresentada e destacando sua relevância como instrumento de enriquecimento e formação para os beneficiados; **Vereador Gileno Silva:** Ressaltou a importância da educação financeira, enfatizando que aprender a guardar e administrar recursos contribui para a formação de cidadãos mais responsáveis, trazendo benefícios à sociedade marquense; **Vereador Everardo Marques:** Parabenizou a iniciativa e reforçou a relevância da educação financeira, citando experiências positivas já existentes em instituições de ensino e seus reflexos na formação dos alunos. Em seguida, a Excelentíssima Senhora Presidente submeteu o Projeto de Lei nº 016/2025, com seu respectivo Parecer, bem como os Requerimentos nº 205 e 209/2025, à apreciação do Plenário, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, os quais foram aprovados por unanimidade. Em seguida submeteu, ainda, o Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2025, com seu respectivo Parecer, por quórum de dois terços e em um só turno de votação, o qual recebeu a seguinte votação: 08 (oito) votos favoráveis e 03 (três) abstenções, dos Senhores Vereadores Gileno Silva, Everardo Marques e Débora Soares. Não havendo mais matérias



a serem discutidas e votadas, a Excelentíssima Senhora Presidente agradeceu a Deus por Sua proteção e aos Senhores Vereadores por suas participações, convidando-os para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 02 (dois) de fevereiro de 2026, em virtude do período de recesso legislativo, que terá início no dia 16 (dezesseis) de dezembro de 2025 e término no dia 31 (trinta e um) de janeiro de 2026, no Plenário Geraldo Bastos Osterno, em horário regimental. Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar, eu, Iná Maria Macêdo Osterno, Primeira Secretária, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pela Excelentíssima Senhora Presidente Interina. Sala das Sessões, em 15 de dezembro de 2025.

Socorro Osterno Neves – Presidente

Iná Maria Macêdo Osterno – Primeira Secretária